



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



DECRETO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara extinta a Creche Municipal Dona Dorzinha, no âmbito da prefeitura Municipal de Pium, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pium Tocantins, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe é confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

Decreta:

Art. 1º - Declara extinta a creche Municipal Dona Dorzinha, do município de Pium Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Pium Tocantins, em 05 de fevereiro de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal